



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2661/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, PHENIX EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de JOÃO PINHEIRO/MG, numa área de 91,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°48'21,829''S/46°11'55,000''W; 17°48'21,833''S/46°12'26,000''W; 17°47'49,325''S/46°12'26,000''W; 17°47'49,323''S/46°11'55,000''W; 17°48'21,829''S/46°11'55,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.743/2015) - (Cód. 321)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 143**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1CD9B8FB-4F864D6A-9189C880-FE3A1C0B

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 144**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2662/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BAIA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de RIO PARANAÍBA/MG, numa área de 1.643,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°12'01,690''S/46°15'28,708''W;19°12'02,555''S/46°15'28,708''W;19°12'02,555''S/46°15'32,178''W;19°12'08,494''S/46°15'32,178''W;19°12'08,494''S/46°15'44,186''W;19°12'11,555''S/46°15'44,186''W;19°12'11,555''S/46°16'11,942''W;19°12'17,701''S/46°16'11,942''W;19°12'17,701''S/46°15'58,235''W;19°12'16,193''S/46°15'58,235''W;19°12'16,193''S/46°15'41,091''W;19°12'13,001''S/46°15'41,091''W;19°12'13,001''S/46°15'32,255''W;19°12'21,626''S/46°15'32,255''W;19°12'21,626''S/46°15'27,734''W;19°12'23,932''S/46°15'27,734''W;19°12'23,932''S/46°15'26,374''W;19°14'01,691''S/46°15'26,374''W;19°14'01,690''S/46°18'01,575''W;19°12'01,690''S/46°18'01,575''W;19°12'01,690''S/46°15'28,708''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 145

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 832.957/2014) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E8A254C8-E57949D1-B592F8D9-18BFDB1D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 146**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2663/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JAIME DUCHINI JUNIOR, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de ITAÚNA/MG, MATEUS LEME/MG, numa área de 97,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°00'52,120''S/44°29'07,320''W; 20°00'52,200''S/44°29'07,320''W; 20°00'52,200''S/44°28'54,510''W; 20°01'31,390''S/44°28'54,510''W; 20°01'31,390''S/44°29'03,823''W; 20°01'21,293''S/44°29'03,825''W; 20°01'21,295''S/44°29'15,540''W; 20°01'21,200''S/44°29'15,540''W; 20°01'21,200''S/44°29'35,850''W; 20°01'03,394''S/44°29'35,850''W; 20°01'03,394''S/44°29'29,554''W; 20°01'00,701''S/44°29'29,554''W; 20°01'00,702''S/44°29'23,700''W; 20°01'00,697''S/44°29'23,700''W; 20°01'00,698''S/44°29'13,618''W; 20°00'52,120''S/44°29'13,618''W; 20°00'52,120''S/44°29'07,320''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 147**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.098/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E6686D60-7E294E4D-8747EE07-3DEDD66D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 148**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2664/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.924,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°55'57,723''S/47°00'30,641''W;16°56'01,536''S/47°00'30,641''W;16°56'01,536''S/46°57'50,958''W;16°58'12,871''S/46°57'50,958''W;16°58'12,871''S/47°00'32,034''W;16°55'59,952''S/47°00'32,034''W;16°55'59,952''S/47°00'31,790''W;16°55'57,723''S/47°00'31,790''W;16°55'57,723''S/47°00'30,641''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 149**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.361/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9135B65A-B117434E-970AD82F-60008AC6

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 150**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2665/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 434,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°00'26,578''S/46°54'59,158''W;17°00'26,578''S/46°57'49,537''W;17°00'25,711''S/46°57'49,537''W;17°00'25,711''S/46°57'49,059''W;16°59'58,475''S/46°57'49,059''W;16°59'58,472''S/46°57'21,304''W;16°59'58,454''S/46°54'59,158''W;17°00'26,578''S/46°54'59,158''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 151**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.366/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BE024351-70394684-8FDC9948-2F988ADD

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 152**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2666/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS DOS REIS, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 250,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°31'10,909''S/42°25'03,759''W;16°31'20,220''S/42°25'03,759''W;16°31'20,220''S/42°24'45,754''W;16°31'28,293''S/42°24'45,754''W;16°31'28,293''S/42°24'42,490''W;16°31'51,065''S/42°24'42,490''W;16°31'51,065''S/42°24'45,754''W;16°32'16,530''S/42°24'45,754''W;16°32'16,530''S/42°25'26,240''W;16°31'29,610''S/42°25'26,240''W;16°31'29,610''S/42°25'36,360''W;16°31'10,909''S/42°25'36,360''W;16°31'10,909''S/42°25'03,759''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 153**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 22/04/2021  
Rel. 181/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.878/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1EFF5DB7-4F294131-BA9DA3AD-11E07849

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2646 Fls. 154**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM